

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO**  
**CALCÁRIO - CISREC**

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO  
CALCÁRIO - CISREC  
TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS; MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR; MATERIAL ODONTOLÓGICO; DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS; INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS; MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E SANEANTES APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO BANCO DE PREÇOS, DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) VIGENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, por intermédio da Gerência de Licitações, torna pública a **retificação** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, referente ao **Processo Licitatório nº 074/2025**, tendo em vista a necessidade de **adequação do percentual de garantia contratual**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes administrativas vigentes.

A presente retificação incide **exclusivamente** sobre as cláusulas indicadas abaixo, **mantendo-se inalteradas as demais disposições** do Edital e de seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

**18.1.2** – A contratada deverá prestar garantia de execução contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total contratado**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, válida por todo o período de vigência acrescido de 60 (sessenta) dias, nas modalidades caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto neste Edital e na legislação vigente.

LEIA-SE:

**18.1.2** – A contratada deverá prestar garantia de execução contratual correspondente a **1% (um por cento) do valor total contratado**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato, válida por todo o período de vigência acrescido de 60 (sessenta) dias, nas modalidades caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto neste Edital e na legislação vigente.

ONDE SE LÊ:

**10.2. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Além da garantia de proposta, a empresa vencedora prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Essa garantia terá validade durante toda a execução contratual e permanecerá eficaz por mais 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato, **devendo corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total contratado**.

LEIA-SE:

**10.2. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Além da garantia de proposta, a empresa vencedora prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do artigo 96 da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021. Essa garantia terá validade durante toda a execução contratual e permanecerá eficaz por mais 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato, **devendo corresponder a 1% (um por cento) do valor total contratado.**

Com estas alterações, **fica alterada a data de término do envio das propostas para o dia 18/11/2025 (DEZOITO DE NOVENBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), às 09H29MIN (nove horas e vinte e nove minutos).**

Mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.

A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.cisrec.mg.gov.br](http://www.cisrec.mg.gov.br).

*Matozinhos, 05 de novembro de 2025.*

**ARIANE ALVES RIBEIRO**  
Gerente de Licitações - CISREC

**Publicado por:**  
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi  
**Código Identificador:570FC7AF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/11/2025. Edição 4145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>